



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 27 DE OUTUBRO DE 1965

ATA Nº 176/65

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1965, ÀS 23,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO "EXTRAORDINÁRIA", SOB PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINBECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL -- FORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PARA O SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL -- IS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE OS ARTIGOS DE 155 A 186, DO PROJETO DE Nº 38, - CÓDIGO TRIBUTÁRIO, SENDO ÊSTES OS ÚLTIMOS ARTIGOS DO REFERIDO CÓDIGO. FICANDO ASSIM, APROVADO DEFINITIVAMENTE, O CÓDIGO TRIBUTÁRIO - MUNICÍPIO DE BUTIÁ, O QUAL CONSTA DE 186 ARTIGOS, 98 PARÁGRAFOS E 165-
SOS.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVI REGISTRO, EM VISTA DE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO A PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DATIFICASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 28 DE OUTUBRO - DIA VINDOURO, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:
PROJETO DE LEI Nº 39, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE OUTUBRO DE 1965

José Fredolino Leinbecker

PRESIDENTE

Amintore de Lencastre

SECRETÁRIO.-